

PORTARIA REITORIA N.º 018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreta luto institucional em razão de falecimento
de ex-servidor docente.

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, e, o Presidente do Conselho Superior, Professor Luís Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento do Professor Dr. Martiniano José da Silva, servidor aposentado, docente e ex-presidente do Conselho Superior da FIMES, cuja lotação era no campus de Mineiros;

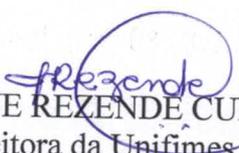
RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto institucional por 03 (três) dias e, por conseguinte, a suspensão das atividades que ocorreriam no campus de Mineiros em 27/11/2024, para que os servidores, alunos e a equipe diretiva da UNIFIMES possam prestar as últimas homenagens e condolências ao professor.

Art. 2º As bandeiras deverão permanecer a meio mastro durante o período de luto, bem como deverá ser informado o luto institucional por meios dos canais oficiais de comunicação da UNIFIMES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIFIMES, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024.


JULIENE REZENDE CUNHA
Reitora da Unifimes